

# REGULARIDADE SPORT PLUS SOBREIRA FORMOSA

REGULARIDADE HISTÓRICA

## 23 FEVEREIRO

PER 1 / 2  
**Figueira**  
7,16km

**9,21km**  
Cunqueiros  
PER 3 / 4

VISA FPAK nº 134/REG REG S +/2019

Emitido em: 15/02/2019

**FPAK**  
APROVADO

**32,74 km**  
troços fechados

# REGULAMENTO PARTICULAR



LUSITÂNIA  AUTOMÓVEL  
CLUBE





## Artigo 1º - ORGANIZAÇÃO

### 1.1 – Regulamentação aplicável

Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes definidos no Artigo 1.2.1, o presente Regulamento e anexos a este.

### 1.2 – Designação da prova

Regularidade Sport Plus Sobreira Formosa

#### 1.2.1 – Elegibilidade

Beira Baixa Challenge - Regularidade Sport Plus

### 1.3 – Organizador

Clube	Lusitânia Automóvel Clube – Alvará nº 103
Morada	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. 6000-352 Castelo Branco
Telefones	966 036 066 / 964 888 902
Fax	N/A
E-mail	lusitania.ac@gmail.com

### 1.4 – Secretariado Permanente

Clube	Lusitânia Automóvel Clube
Morada	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. 6000-352 Castelo Branco
Telefones	966 036 066 / 964 888 902
E-mail	lusitania.ac@gmail.com

### 1.5 – Secretariado da Prova

Local	Parque das Feiras da Sobreira Formosa	
Dia da semana	Sexta-feira	Sábado
Horário	18:00 – 20:30	08:00 – 18:00
Telefones	966 036 066 / 964 888 902	
E-mail	lusitania.ac@gmail.com	

### 1.6 – Comissão de Honra

Cargo	Nome
Município de Proença-a-Nova - Presidente	Engº João Grilo de Melo Lobo
Município de Proença-a-Nova – Vice-Presidente	Dr. João Cavalheiro Manso
Junta Freguesia Sobreira Formosa - Presidente	Sr. António Alberto Antunes Coelho

### 1.7 – Comissão Organizadora

Nomes	Lusitânia Automóvel Clube – Órgãos Sociais – António Conceição, Valter Proença, Tiago Lourenço, António Ramos, Pedro Cristóvão, Rui Santos, Daniel Ventura, Pedro Serrasqueiro e João Conceição
Endereço	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. 6000-352 Castelo Branco

## 1.8 – Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Luiz Caramelo (Presidente)	CDA 284
	José António Santos	CDA 247
	Rui Santos	a indicar
Observador FPAK		
Diretor de Prova	Pedro Cristóvão	DP 551
Diretor de Prova Adjunto	(a indicar em Aditamento)	
Responsável pela Segurança	Valter Proença	a indicar
Comissário Técnico Chefe	Miguel Miguel	a indicar
Comissários Técnicos	Diogo Rodrigues	a indicar
	João Conceição	a indicar
Secretário da Prova	António Conceição	a indicar
Relações com os Concorrentes	António Pinto	a indicar
Responsável pela Cronometragem	My Time / Anube	
Médico da Prova	a indicar em Aditamento	a indicar

### Artigo 2º - PROGRAMA

#### Abertura das Inscrições

Dia	Data
Segunda-feira	07-01-2019

#### Encerramento das Inscrições

Dia	Data	Hora
Segunda-feira	18-02-2019	23:59

#### Publicação da Lista de Inscritos

Dia	Data	Hora	Local
Quarta-feira	20/02/2019	12:00	FPAK e Lusitânia Automóvel Clube

#### Pedido de Credenciação dos Órgãos de Comunicação Social

Dia	Data
Até sexta-feira	22/02/2019

#### Entrega da Documentação aos Órgãos de Comunicação Social

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	23/02/2019	Até às 10:00	Parque das Feiras da Sobreira Formosa

**Verificações Administrativas e Técnicas** (cf. Art. 10 das PGAK)

Dia / Data		Hora / Local		
		VA – Verificações Administrativas – Parque das Feiras		
		VTI – Verificações Técnicas Iniciais – Instituto S. Tiago		
Horário		Viatura nº	Administrativas	Técnicas
	sexta-feira – 22/02/2019	01 <-> 10	21:00 <-> 21:25	21:30 <-> 22:10
	sábado – 23/02/2019	11 <-> 20	08:00 <-> 08:25	08:30 <-> 09:10
	sábado – 23/02/2019	21 <-> 30	08:25 <-> 08:50	09:10 <-> 09:50
	sábado – 23/02/2019	31 <-> 40	08:50 <-> 09:15	09:50 <-> 10:30

**1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos**

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	23/02	10:35	Parque das Feiras da Sobreira Formosa

**Hora Limite da Entrada das Viaturas em Parque Fechado**

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	23/02	10:45	Parque das Feiras da Sobreira Formosa

**Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida**

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	23/02	10:40	Parque das Feiras da Sobreira Formosa

**Briefing com os Concorrentes**

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	23/02	10:40	Parque das Feiras da Sobreira Formosa

**Partida do Rallye**

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	23/02	11:00	Parque das Feiras da Sobreira Formosa

**Partida/Final das várias Etapas/Secções**

<i><b>Etapas / Secções</b></i>		<i><b>Data</b></i>	<i><b>Local</b></i>	<i><b>Hora</b></i>
1ª Etapa / 1ª Secção	Partida	23-fev	P. Feiras da S. Formosa	<b>11:00</b>
1ª Etapa / 1ª Secção	Final	23-fev	P. Feiras da S. Formosa – Entrada / Reagrupamento	<b>11:30</b>
1ª Etapa / 2ª Secção	Partida	23-fev	P. Feiras da S. Formosa – Saída / Reagrupamento	<b>12:15</b>
1ª Etapa / 2ª Secção	Final	23-fev	P. Feiras da S. Formosa – Entrada / Reagrupamento	<b>14:00</b>
1ª Etapa / 3ª Secção	Partida	23-fev	P. Feiras da S. Formosa – Saída / Reagrupamento	<b>14:30</b>
1ª Etapa / 3ª Secção	Final	23-fev	P. Feiras da S. Formosa – Entrada / Reagrupamento	<b>15:10</b>
1ª Etapa / 4ª Secção	Partida	23-fev	P. Feiras da S. Formosa – Saída / Reagrupamento	<b>15:50</b>
1ª Etapa / 4ª Secção	Final	23-fev	P. Feiras da S. Formosa – Entrada / Parque Fechado	<b>16:30</b>

**Final do Rallye**

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	23/02/2019	16:30	Parque das Feiras – Sobreira Formosa

## Local e Hora de Publicação dos Resultados Provisórios / Informações no Quadro Oficial

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	23/02/2019	17:00	Parque das Feiras – Sobreira Formosa

## Publicação da Classificação Final Oficial

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	23/02/2019	17:30	Parque das Feiras – Sobreira Formosa

## Distribuição de Prémios

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	23/02/2019	18:30	Parque das Feiras – Sobreira Formosa

## Verificações Técnicas Finais

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	23/02/2019	10 min após chegada do 1º concorrente	Zona Industrial S. Formosa

## Controlo Antidopagem/Antialcoolémia

cf. Artigo 18º e 19 das PGAK	Centro de Saúde de Proença-a-Nova
------------------------------	-----------------------------------

## Artigo 3º - Inscrição e Boletim de Inscrição

3.1 - Local de inscrição - definido no Artigo 1.4

3.1.1 - Ficha de Inscrição - só será aceite pela comissão organizadora se estiver integralmente preenchida e se for acompanhada por comprovativo de pagamento.

3.2 - Data limite para envio do Boletim de Inscrição – De acordo com a data de fecho das inscrições e o Artigo 9.3 das PGAK.

3.3 - Os elementos respeitantes ao 2º condutor/navegador podem ser comunicados à comissão organizadora até ao final das Verificações Administrativas.

3.4 – Licenças requeridas

Reg Sport Plus	Tipo D
----------------	--------

3.5 – Estabelece-se como número limite de inscrições 40.

## Artigo 4º - Taxas de Inscrição

4.1 – A taxa de inscrição é a seguinte:

4.1.1 – Com publicidade facultativa

Tipo de Prova	Inscrição	Seguro	Total
Regularidade Sport Plus	147,00 €	28,00 €	175,00 €

4.1.2 – Sem publicidade facultativa

Tipo de Prova	Inscrição	Seguro	Valor
Regularidade Sport Plus	147,00 €	28,00	175,00 €

4.2 – Formas e local de pagamento – ver sff Artigo 1.3

Por numerário, cheque ou	<b>IBAN</b> – PT50 0079 0000 7304 2239 1013 4
--------------------------	---

## Artigo 5º - Seguro de Prova

5.1 - Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Artigo 9.8 das PGAK.

5.2 - Descrição da cobertura do seguro - conforme o Artigo 17 das PGAK

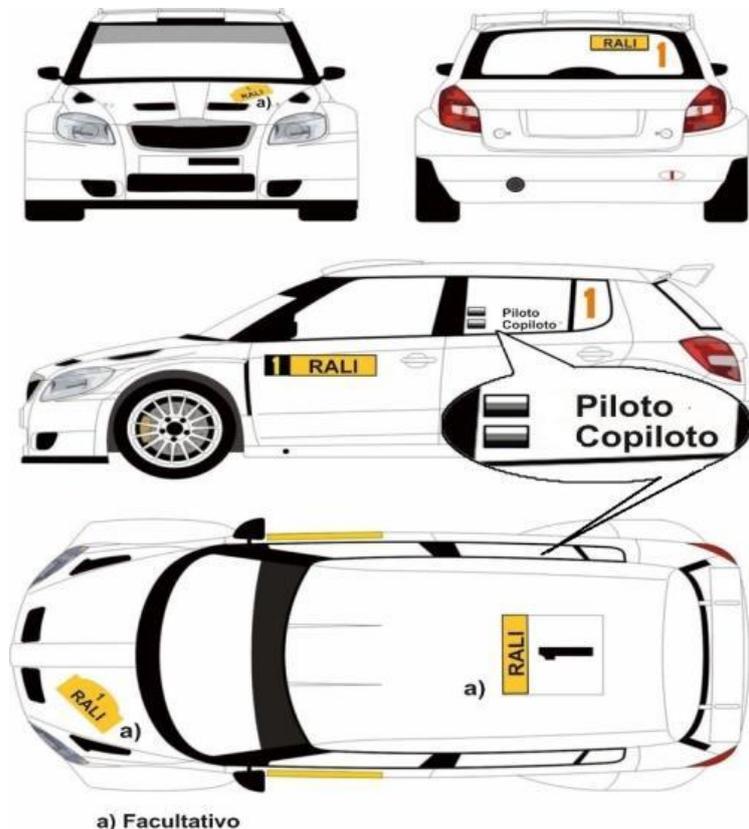
## Artigo 6º - Publicidade – Número de Competição

### 6.1 - Descrição da Publicidade Obrigatória - conforme Artigo 15 das PGAK

1	Números Laterais de Competição (porta) – Publicidade Obrigatória – “Regularidade Sport Plus da Sobreira Formosa” / logótipo do Município de Proença-a-Nova e JF da S. Formosa
---	---

### 6.2 - Descrição da Publicidade Facultativa - conforme Artigo 15 das PGAK (a indicar em Aditamento).

### 6.3 - Colocação da Publicidade e números de competição – conforme os Artigos 15 das PGAK.



## Artigo 7º - Viaturas Admitidas

### 7.1 – Conforme o Artigo 11.1 a) das PGAK.

7.2 - Serão admitidos automóveis ligeiros de passageiros, legalmente matriculados, construídos a partir de 1 janeiro de 1961 até à data de realização da prova, com preparação específica para competição.

### 7.3 – Categorias / Classes:

CATEGORIAS	
X - Até 31/12/1990	
Y - De 01/01/1991 a 31/12/2005	
Z - De 01/01/2006 a até à data da prova	

Classes		X	Y	Z
Cilindrada	Até 1300cc	Classe 1	Classe 5	Classe 9
	1301cc a 1600cc	Classe 2	Classe 6	Classe 10
	1601cc a 2000cc	Classe 3	Classe 7	Classe 11
	+ de 2000cc	Classe 4	Classe 8	Classe 12

7.4 - No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo 3 viaturas participantes, a mesma será anexada à classe imediatamente seguinte.

7.5 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à direcção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

7.6 - Nos termos do Artigo 252.3 do anexo J do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1,7 para motores a gasolina e 1,5 para motores a diesel, e

a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real. Nas viaturas até 31-12-1987 e de acordo com o Artigo 252.3 do Anexo J 1987 do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1.4, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

## Artigo 8º - Segurança de Viaturas e Pilotos

**8.1** - Equipamento de viaturas - conforme o Art. 11.1 a) das PGAK.

**8.2** - Equipamento dos condutores - o equipamento de segurança das equipas concorrentes, serão controlados nos termos do Artigo 11.2 das PGAK e Prescrições Específicas de Provas de Regularidade Anexo V.

## Artigo 9º - Descrição da Prova

### 9.1 – Detalhes da Prova

Total de kms da Prova	53,96	Número de Etapas	1
Total de Kms de PECR	32,74	Número de Secções	4
Número de PECR	4	Tipo de Piso	Asfalto

### 9.2 – Identificação das PECR:

Denominação	Total de kms
Figueira 1	7,16
Figueira 2	7,16
Cunqueiros 1	9,21
Cunqueiros 2	9,21

## Artigo 10º - Desenrolar da Prova

**10.1** - Provas Especiais de Classificação de Regularidade – conforme o Anexo V das PEPR.

**10.2** - Hora oficial durante toda a prova - A hora oficial de prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da prova.

**10.3** – Partida - as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Artigo 2. Qualquer atraso será penalizado em 100 €.

**10.4** - Controlos Horários (entrada por avanço) - nos CH 1.4, 2.4, 3.4 e 4.4, as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização.

**10.5** – Disposições gerais:

**10.5.1** - A prova será disputada na vertente regularidade por setores.

**10.5.2** - Constará de um percurso total de 53,96 Kms com uma dupla passagem de classificação em duas PECR (Figueira e Cunqueiros). Cada passagem equivale a uma prova especial de classificação de regularidade (PECR) sendo o primeiro objetivo da prova que o concorrente iguale os seus tempos, nas PECR 1 e 2, e nas PECR 3 e 4. O tempo total também será considerado, conforme descrição no ponto 10.8.

### 10.6 – Esquema de Realização da Prova

**10.6.1** - A partida para cada uma das passagens será dada na ordem crescente da numeração, às ordens dadas pelo comissário e pelo relógio de partida.

**10.6.2** - A prova será disputada em 2 (duas) passagens pelas PECR da Figueira (1 e 2) e de Cunqueiros (3 e 4).

**10.6.3** - O tempo realizado na 1ª passagem, será o tempo de referência para a 2ª passagem em cada uma das PECR. A diferença do tempo registado entre a 1ª e a 2ª passagem será penalizado conforme descrição no ponto 10.8

**10.6.4** - O tempo total das passagens pelas 4 PECR será considerado conforme descrição no ponto 10.8.

**10.6.5** - Caso um concorrente não realize, ou não complete uma das passagens, ser-lhe-á atribuído o tempo ou penalização conforme descrição no ponto 10.7

**10.6.6** - No caso de uma das passagens ser afetada por circunstâncias anómalas, que não sejam responsabilidade do concorrente e que influenciem o normal desenrolar da mesma ou os resultados desportivos nela verificados, o Colégio de Comissários Desportivos poderá, por proposta da Direção da Prova atribuir um determinado tempo.

**10.6.7** - A cronometragem é realizada à centésima de segundo.

**10.6.8** - Qualquer concorrente que se recuse a partir para a prova na ordem e à hora que lhe for indicada ou que impeça de qualquer forma o seu normal desenvolvimento, incorrerá na sanção prevista no ponto 10.7.

**10.6.9** - É proibido aos concorrentes, circular no sentido oposto ao da prova ou utilizar um itinerário diferente do indicado.

**10.6.10** - É proibida a paragem voluntária do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infração constatada dará lugar a uma penalização. No caso de imobilização do veículo na estrada (antes do início, durante ou após a prova), se a viatura não puder mover-se pelos seus próprios meios, ficará desde logo à ordem do Diretor da Prova, que o mandará remover para onde entender mais adequado.

**10.6.11** - No caso de o percurso de uma PECR ser delimitado por pinos ou "jerseys", o derrube ou deslocamento de qualquer pino ou "Jersey" dará lugar à penalização prevista no ponto 10.7.

**10.6.12** - O reabastecimento terá de ser obrigatoriamente realizado nos postos de abastecimento de combustíveis sinalizados no roadbook.

## **10.7 – Penalizações**

**10.7.1** - Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1ª e 2ª passagem no controlo final = 1,00 segundos

**10.7.2** - Por cada segundo da soma dos tempos das 4 passagens = 1,00 segundos

**10.7.3** - Derrube ou deslocação, constatados, de pinos ou jerseys (chicanes) = 5 segundos (cada)

**10.7.4** - Paragem intencional do veículo = 10 segundos

**10.7.5** - Falsa partida = 10 segundos

**10.7.8** - A não realização de uma das passagens = será atribuída o tempo do concorrente mais lento adicionado de 10 segundos.

**10.7.9 – Controlo Horário (CH)** Diferença relativamente à hora ideal - será penalizada da seguinte forma:

a) por atraso - 10 segundos por minuto ou fração de minuto;

b) por avanço - 60 segundos por minuto ou fração de minuto;

**10.7.10** - Recusa de partida = desqualificação

**10.7.11** - Circular no sentido oposto = desqualificação

**10.8** - O tempo final de cada concorrente será de acordo com a seguinte fórmula:

$$TF = |T1-T2| \times 0,1 + |T3-T4| \times 0,1 + TT$$

Em que:

T1 = Tempo efetuado na passagem pela PECR 1 com eventuais penalizações

T2 = Tempo efetuado na passagem pela PECR 2 com eventuais penalizações

T3 = Tempo efetuado na passagem pela PECR 3 com eventuais penalizações  
T4 = Tempo efetuado na passagem pela PECR 4 com eventuais penalizações  
TT= T1 + T2 + T3 + T4

**10.9** - A classificação será efetuada por ordem de tempos finais, sendo o vencedor o concorrente, classificado com menor tempo restando-se a restante classificação pelos mesmos critérios

### **Artigo 11º - Classificações**

**11.1** -. A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos.

**11.2** - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente com o veículo mais antigo. Se o empate persistir estabelece-se como segundo critério o concorrente com o automóvel de menor cilindrada. Se o empate ainda persistir estabelece-se como terceiro critério o concorrente com o automóvel de tração posterior.

**11.3** - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Geral
- Por Classes
- Equipas totalmente femininas

### **Artigo 12º - Prémios**

**12.1** - Serão atribuídos pelo menos os seguintes prémios:

- Geral: 1º, 2º e 3º's classificados
- Classes: 1º, 2º e 3º's classificados
- Concorrente Feminino – 1ª classificada
- Prémio de Presença - de acordo com o Artigo 16.5 das PGAK.

### **Artigo 13º - Reclamações e Apelos**

Conforme com os Artigos 14 das PGAK e 12º das PEPR 2019.

### **Artigo 14º - Relações com os Concorrentes**

**14.1** – Nome / Telemóvel – António Pinto / 964 191 222



**SOS**  
**Telefone de Emergência**  
**962 037 994**

Informação sobre Rádio Transmissões

## Informação sobre Rádio Transmissões

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal - Av. José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa - Telefone 217 211 000 - Fax 217 211 001.

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (MHz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz.

**OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.**

**(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)**